



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

00-2015/291575-3
JUCERJA

19 ago 2015 11:59
Guia: 101685666

Atos: 103

HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S A
HASH: A15082915753Q
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 473,00 Pago: 473,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: -

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRIZ AUXILIAR DO
	(vide Tabela 1)	

<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Nome: HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S A Protocolo: 00-2015/291575-3 - 19/08/2015 CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM DATA ABAIXO 20/08/2015 . E O REGISTRO SOB O NIRE E</p> <p>33.3.0031746-5 DATA: 20/08/2015</p> <p><i>Bernardo F. S. Berwanger</i> Bernardo F. S. Berwanger SECRETÁRIO GERAL</p>		<p>DO DO RIO DE JANEIRO</p> <p><i>EMPREENDIMENTOS S A.</i></p>																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº DE VIAS</th> <th>CÓDIGO DO ATO</th> <th>CÓDIGO DO EVENTO</th> <th>QTDE.</th> <th>DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td><i>62</i></td> <td></td> <td></td> <td><i>TRANSF. SEDE</i></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)</p>		Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO		<i>62</i>			<i>TRANSF. SEDE</i>																
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO																							
	<i>62</i>			<i>TRANSF. SEDE</i>																							
<p>Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:</p> <p>Nome: <i>LINAIVA P. MARTINS</i></p> <p>Assinatura: <i>Linaiva P. Martins</i></p> <p>Telefone de contato: <i>21 2644-5504</i></p>																											
<p>Local: <i>RJ</i></p> <p>Data: <i>12/08/15</i></p>																											

<p>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</p> <p><input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA</p>	
<p>Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):</p> <p><input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> SIM</p> <p>5.T.</p> <p>Processo em ordem. A decisão. <i>12 60 Litros</i></p> <p><i>20.08.2015</i> Data</p> <p><input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO</p> <p>Data / Responsável / Data / Responsável / Responsável</p>	
<p>DECISÃO SINGULAR</p> <p><input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência <input type="checkbox"/> 3ª Exigência <input type="checkbox"/> 4ª Exigência <input type="checkbox"/> 5ª Exigência <input type="checkbox"/></p> <p><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.</p> <p><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. Data / Responsável</p>	
<p>DECISÃO COLEGIADA</p> <p><input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência <input type="checkbox"/> 3ª Exigência <input type="checkbox"/> 4ª Exigência <input type="checkbox"/> 5ª Exigência <input type="checkbox"/></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <i>Ronald Amaral Sharp Junior</i> VOGAL - ID.: 44215746 <i>Carla Achete</i></p> <p><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. <i>20.08.2015</i> Data <i>Arthur Camara Cardozo</i> VOGAL - ID.: 44315031</p> <p>Presidente da Turma / Vogal / Vogal</p>	
<p>OBSERVAÇÕES:</p>	

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S A

NIRE: 333.0031746-5 Protocolo: 00-2015/291575-3 Data do protocolo: 19/08/2015

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 20/08/2015 SOB O NÚMERO 33300317465 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66DDE023B530BF81F08389ACF9BF7D1BDA1A9E582E3CFFEC0D22D2E7C910E2BC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 54/62



JUCESP
06 06 15

03 *cl*

HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 20.927.835/0001-07

NIRE 35.300.469.631

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2015**

LOCAL, DATA E HORÁRIO: na sede social da Companhia na Rua Verbo Divino, 1488, 5º andar, bloco D, sala 4, Chácara Santo Antonio, cidade e Estado de São Paulo, CEP 04719-002, às 10h, na presente data.

PRESENÇA: Presença dos acionistas representando a totalidade das ações da Companhia.

CONVOCAÇÃO: A convocação foi dispensada, em conformidade com o artigo 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/1976, em decorrência da presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

MESA: Francine Bolutavicius, presidente da mesa; e Eloiza Melo dos Santos, secretária da mesa.

ORDEM DO DIA: deliberar acerca da: **(a)** alteração do endereço da sede da Companhia; e **(b)** alteração e consolidação do estatuto social da Companhia para refletir a decisão acima.

DELIBERAÇÕES: analisadas, discutidas e votadas as matérias da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, tendo sido observados os impedimentos legais e sem quaisquer ressalvas ou restrições, decidiram:

(a) Alterar o endereço da sede da Companhia de Rua Verbo Divino, 1488, 5º andar, bloco D, sala 4, Chácara Santo Antonio, cidade e Estado de São Paulo, CEP 04719-002, para na **Rodovia RJ 166, s/n.º Km. 2,5, Euclidelândia, sala da gerência, 3º Distrito, cidade de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28500-000;**

(b) Tendo em vista a alteração do endereço da sede da Companhia conforme acima, os acionistas decidem aprovar a alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A. é uma sociedade anônima, com sede e foro na Rodovia RJ 166, s/n.º Km. 2,5, sala da gerência, Euclidelândia, 3º Distrito,

[Handwritten signatures]

JUCESP
06 08 15

Handwritten initials

cidade de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28500-000, com prazo indeterminado de duração. Sua Diretoria pode abrir ou encerrar filiais ou outras dependências."

Ademais, os acionistas decidem ratificar os demais artigos do estatuto social da Companhia, não expressamente alterados pelo presente instrumento, os quais passam a vigorar com a redação anexa à presente como Anexo I.

Encerramento e assinaturas: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e, depois de lida e aprovada, foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia presentes na Assembleia Geral Extraordinária, no respectivo livro societário. Presidente da mesa: Francine Bolutavicius; secretária da mesa: Eloiza Melo dos Santos. Acionistas presentes: Holcim Investments (Spain), S.L.; e Holcim Ltd, por seus representantes legais.

Certificamos que este instrumento é uma cópia original e confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 07 de julho de 2015.

Francine Bolutavicius

Francine Bolutavicius
Presidente da mesa

Eloiza Melo dos Santos

Eloiza Melo dos Santos
Secretária da mesa

Otmar Hübscher

Holcim Investments (Spain), S.L.
Por: Otmar Hübscher

Mark Anatol Schmidt

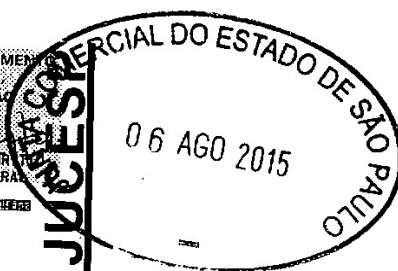
Holcim Investments (Spain), S.L.
Por: Mark Anatol Schmidt

Otmar Hübscher

Holcim Ltd.
Por: Otmar Hübscher

Mark Anatol Schmidt

Holcim Ltd.
Por: Mark Anatol Schmidt



JUCERJA
05 08 15

05 

HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 20.927.835/0001-07

NIRE 35.300.469.631

**Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 07 de julho de 2015**

ESTATUTO SOCIAL DA HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A.

Artigo 1º - HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A. é uma sociedade anônima, com sede e foro na Rodovia RJ 166, s/n.º Km. 2,5, Euclidelândia, 3º Distrito, cidade de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28500-000, com prazo indeterminado de duração. Sua Diretoria pode abrir ou encerrar filiais ou outras dependências.

Artigo 2º - A Sociedade tem por objeto a participação em outras sociedades, seja exercendo o controle ou participando em caráter permanente com investimento relevante em seu capital.

Artigo 3º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 248.267,76 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), representado por 1.630 (mil seiscentas e trinta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Artigo 4º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo dois e no máximo quatro Diretores. O mandato dos diretores é de três anos, permanecendo em seus cargos até substituição ou reeleição. Sua remuneração será estabelecida anualmente pela Assembleia Geral.

Artigo 5º - A Companhia somente se obriga pela assinatura conjunta de 02 (dois) diretores, ou por procuradores atuando conforme os termos e limites dos respectivos instrumentos de mandato. A Diretoria deverá representar a Companhia em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias, bem como gerenciar, orientar e dirigir os negócios sociais, exceto pelas matérias de exclusiva responsabilidade dos acionistas conforme previsto em legislação aplicável, bem como as matérias









3

JUCERJA
08 08 15

06 el

abaixo, as quais deverão ser previamente aprovadas por acionistas representando a maioria do capital social da Companhia:

- a. a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros, exceção feita aos negócios ou operações de suas subsidiárias ou coligadas;
- b. a aquisição, a alienação ou a oneração de qualquer participação societária;
- c. a doação, a confissão de dívida, a concessão ou a tomada de empréstimos em dinheiro, exceção feita a adiantamentos a fornecedores;
- d. a aquisição, a alienação, locação, comodato ou a oneração de bens imóveis ou de quaisquer bens móveis, bem como a cessão ou alienação sob qualquer título de direitos detidos pela Companhia;
- e. a celebração de qualquer contrato ou acordo envolvendo a transferência ou o recebimento de tecnologia ou o licenciamento de direitos de propriedade industrial;
- f. a celebração de contratos, acordos ou a assunção de quaisquer obrigações cujo valor total seja igual ou superior a R\$ 500.000,00 ou cuja duração seja igual ou superior a 01 (um) ano. Este item não se aplica à celebração de contratos com clientes para o fornecimento de produtos e serviços pela Companhia;
- g. a nomeação de procuradores com poderes para celebrar contratos e praticar atos relacionados nesta Cláusula.

Artigo 6º - A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, se instalará e se realizará na forma da lei.

Artigo 7º - O Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente e se instalará na forma da lei. Quando instalado, será composto por três membros efetivos e igual número de suplentes.

Artigo 8º - O exercício social coincide com o ano civil. As demonstrações financeiras anuais serão apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária, que deliberará sobre a distribuição de, no

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

4

JUCERJA
08 08 15

07/08

mínimo, 25% do lucro líquido anual ajustado na forma do art. 202 da Lei das S.A., ou até sobre sua retenção, total ou parcial.

Parágrafo Único - Balancetes trimestrais poderão ser elaborados e, por deliberação da Assembleia Geral, declarados dividendos com base neles.

Artigo 9º - A Sociedade poderá ter seu tipo modificado por deliberação majoritária. Sua transformação não ensejará direito de recesso.

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

5

11 el

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, e na melhor forma de direito **HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A.**, companhia com sede na Rua Verbo Divino, 1488, 5ª andar, bloco D, sala 4, Chácara Santo Antonio, cidade e Estado de São Paulo, CEP 04719-002, inscrita no CNPJ sob o nº 20.927.835/0001-07, ("Outorgante"); neste ato nomeia e constitui seus bastante procuradores **ARIOVALDO PEREIRA RIBEIRO NETO**, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, portador da cédula de identidade RG. nº 14.763.713 -2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 088.916.378-23; **RODRIGO SANCHEZ RUIZ DIAS**, brasileiro, solteiro, analista paralegal, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.672.558-X-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 172.599.078-43; **BRUNO DE FRANÇA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.860.038-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 347.275.798-12; **CLÁUDIO BUENO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.941.583-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 029.296.288-63; **DANIEL BORGES SANTANA**, brasileiro, estudante, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.169.510-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 293.668.408-09; **HARLEM DOUGLAS FREITAS VALIN**, brasileiro, casado, estudante, portador da cédula de Identidade RG 27.143.262-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF 174.969.398-46; **BRUNO HENRIQUE COSTA GARRIO**, brasileiro, auxiliar paralegal, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.478.754-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 354.830.338-25; **RAFAEL DE MOURA**, brasileiro, auxiliar paralegal, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.992.110-X (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 338.304.688-57; **ANDRÉ FELIPE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.220.394-0, inscrito no CPF/MF sob nº 396.861.498.48, **DARCIO SIQUEIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/SP nº 240.530, inscrita no CPF/MF sob o nº 157.093.498-36; **NATALIA CIBELE CORREIA DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, portador da OAB/SP nº 290.416, inscrita no CPF/MF sob o nº 316.825.008-29; e **LINDALVA PEREIRA FERREIRA MARTINS**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 05641865-0/IFP e CPF nº 787.118.437-72, com escritório na Avenida Treze de Maio, 33, Bloco B, sala 1312, Centro, Cep: 20031-007 Rio de Janeiro/RJ., ("Outorgados"), aos quais confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar o Outorgante perante ao Banco do Brasil, Junta Comercial do Estado de São Paulo, Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, Prefeitura, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Instituto Nacional da Seguridade Social, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, especialmente, mas não exclusivamente, perante o Governo do Estado do Rio de Janeiro, Prefeitura do Rio de Janeiro, para tratar de todos os assuntos de seu interesse no que tange alteração cadastral da matriz e abertura de filial, podendo para tanto, cadastrar a empresa, alterar os cadastros, solicitar o alvará de funcionamento Municipal, prestar informações, solicitar senhas do posto fiscal



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S A

NIRE: 333.0031746-5 Protocolo: 00-2015/291575-3 Data do protocolo: 19/08/2015

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/08/2015 SOB O NÚMERO 33300317465 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66DDE023B530BF81F08389ACF9BF7D1BDA1A9E582E3CFFEC0D22D2E7C910E2BC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 60/62





1202

eletrônico, solicitar segunda-via de AIDF, segunda-via de documentos, assinar, pagar, cumprir exigências, dar entradas ou retirar documentos, retirar relatórios, enfim, praticar todos os atos de ordem administrativos e outros necessários e em lei permitidos e podendo substabelecer.

São Paulo, 28 de janeiro de 2015.



Francine Bolutavicius

Agne Cristina Machado

HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A.

Por: Francine Bolutavicius
Cargo: Diretora

Por: Agne Cristina Machado
Cargo: Diretora

TABELIONATO DE NOTAS FRANCA JOSÉ ROBERTO DE RAH...
R. Américo Brás... (131) - Chaparrão... CEP: 04215-005 - Fone: (11) 5140-9200

Rec. Por Semelhança //2 Firms(s) // de:
AGNE CRISTINA MACHADO E FRANCINE BOLUTAVICIUS
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE - Doc com valor econo.
Carimbo: 2529718 - SAO PAULO, 30/De janeiro De 2015
Valgr:Rt 14,50 - Em test. da Verdade Algoritimo: 27257909729157
Conf...: Fabio

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO ALMEIDA - Escarceador 5174

1036AAS20296



50 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO

SP.87.74.69.84 - 20.927.835.000.107

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A.

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

20.927.835/0001-07

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

210 Alteração de endereço entre estados - 07/07/2015

232 Alteração do contabilista ou da empresa de contabilidade - 07/07/2015

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável Preposto

NOME

CARLOS CESAR DA SILVA

CPF

020.651.388-74

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

data:texU/html;charset=utf-8,%3Ctable%20border%3D%22%22%20width%3D%22100%25%22%20cellspacing%3D%220%22%20cellpadding%3D%220... 1/2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S A

NIRE: 333.0031746-5 Protocolo: 00-2015/291575-3 Data do protocolo: 19/08/2015

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/08/2015 SOB O NÚMERO 33300317465 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 66DDE023B530BF81F08389ACF9BF7D1BDA1A9E582E3CFFEC0D22D2E7C910E2BC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 62/62



